



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL  
MÉDIO**  
**8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**11 DE SETEMBRO DE 2019**  
**EMENTÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS**

01. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 183/19**  
**APROVADO EM 11/09/2019**  
Proc.: 155/19  
Prot.: 14.870.612-3 - Ensino Fundamental  
Prot.: 14.870.591-7 – Ensino Médio  
Int.: Colégio Estadual Maria Montessori - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.ºs 03/13 e 05/10-CEE/PR.
02. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 184/19**  
**APROVADO EM 11/09/2019**  
Proc.: 256/19  
Prot.: 14.963.325-1– Ensino Fundamental  
Prot.: 14.963.319-7– Ensino Médio  
Int.: Colégio Estadual Deputado Olivio Belich – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Dirceu Antonio Ruaro  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.ºs 03/13 e 05/10-CEE/PR.



03. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 185/19**  
**APROVADO EM 11/09/2019**  
Proc.: 331/19  
Prot.: 14.693.746-2  
Int.: Colégio Sagrada Família - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Mandaguari  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.ºs 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
04. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 186/19**  
**APROVADO EM 11/09/2019**  
Proc.: 427/19  
Prot.: 15.265.136-8  
Int.: Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância Equipe - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, para o município de Curitiba.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.ºs 03/13 e 05/10-CEE/PR.

05. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 187/19**  
**APROVADO EM 11/09/2019**

Proc.: 347/19

Prot.: 15.384.065-2

Int.: Colégio Posialfa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Medianeira

Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, para fins de cessação.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a Secretaria da Educação e do Esporte assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR em relação à guarda e expedição da documentação escolar.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
**Presidente**  
**Decreto n.º 793/2019**